

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 32.955, DE 05 DE JULHO DE 2024

### REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

NOMEIA a candidata ANA CAROLINA ZANCHIN para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13913/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que o candidato Jean Felix Bonfati formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

#### RESOLVE:

Nomear a candidata ANA CAROLINA ZANCHIN para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 322-04/2024, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 32.970, DE 08 DE JULHO DE 2024

### REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ANA CAROLINA ZANCHIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.955/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 05 de julho de 2024;

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ANA CAROLINA ZANCHIN, efetuada pela portaria n.º 32.955, de 05 de julho de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 322-04/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 32.999, DE 16 DE JULHO DE 2024

NOMEIA Gestora da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, no Projeto Cultural: Espetáculo de Natal " Um brinde ao Natal".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23817/2024,

### RESOLVE:

Nomear a servidora estável VANIA PURPER WORM, matrículas 1343 e 2914, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, em ambas as matrículas, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, como Gestora da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, no Projeto Cultural: Espetáculo de Natal " Um brinde ao Natal", que integrará a programação do Lajeado Brilha 2024, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria, conforme protocolo digital n.º 15.803/2024.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

---

## **P O R T A R I A N.º 33.000, DE 16 DE JULHO DE 2024**

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
DAIANA WEISSHEIMER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,  
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17 de julho de 2024, a servidora efetiva DAIANA WEISSHEIMER, matrícula 15491, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 33.001, DE 16 DE JULHO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
LUIZA DECKER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 25 de julho de 2024, a servidora efetiva LUIZA DECKER, matrícula 15469, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

---

## **P O R T A R I A   N.º 33.002, DE 16 DE JULHO DE 2024**

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria n.º 31.791/2023 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO as disposições do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 31.791, de 31 de agosto de 2023, integrante do protocolo n.º 29718/2023;

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 31.791, de 31 de agosto de 2023 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 33.003, DE 17 DE JULHO DE 2024

NOMEIA Gestor da Parceria entre a Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública - ALSEPRO e Prefeitura Municipal de Lajeado e REVOGA a portaria n.º 28.996/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24148/2024,

### RESOLVE:

Nomear LUIS MARCELO GONCALVES MAYA, matrícula 16887, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, como Gestor da Parceria entre a Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública - ALSEPRO e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo este o responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a obtenção de recursos para promover a complementação e suporte à manutenção dos órgãos de segurança pública que atuam em Lajeado.

Revogar a portaria n.º 28.996, de 21 de dezembro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 33.004, DE 17 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n.º 32.027/2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37697/2024 e,

CONSIDERANDO a exoneração, em 30 de junho de 2024, por falecimento, do servidor Celso Simonetti, conforme portaria n.º 32.951, de 04 de julho de 2024;

RESOLVE

Autorizar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 32.027, de 14 de novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 33.005, DE 17 DE JULHO DE 2024

DECLARA a estabilidade no Serviço Público Municipal para a servidora ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7915/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 273, inciso I da Lei Complementar n.º 001/2016, e no art. 2º do Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024,

RESOLVE:

Declarar a servidora ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 4222, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 33.006, DE 17 DE JULHO DE 2024

DECLARA a estabilidade no Serviço Público Municipal para a servidora ADRIANA JACHETTI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7915/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 273, inciso I da Lei Complementar n.º 001/2016, e no art. 2º do Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024,

RESOLVE:

Declarar a servidora ADRIANA JACHETTI, matrícula 4407, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - História e Geografia, ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 33.007, DE 17 DE JULHO DE 2024

DECLARA a estabilidade no Serviço Público Municipal para a servidora FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7915/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 273, inciso I da Lei Complementar n.º 001/2016, e no art. 2º do Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024,

RESOLVE:

Declarar a servidora FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 33.008, DE 17 DE JULHO DE 2024

DECLARA a estabilidade no Serviço Público Municipal para a servidora JEANINE AULER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7915/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 273, inciso I da Lei Complementar n.º 001/2016, e no art. 2º do Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024,

RESOLVE:

Declarar a servidora JEANINE AULER, matrícula 4204, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 33.009, DE 17 DE JULHO DE 2024

DECLARA a estabilidade no Serviço Público Municipal para a servidora SOLANGE KUNRATH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7915/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 273, inciso I da Lei Complementar n.º 001/2016, e no art. 2º do Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024,

RESOLVE:

Declarar a servidora SOLANGE KUNRATH, matrícula 4219, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 33.010, DE 17 DE JULHO DE 2024

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável FABIANA REGINA DE LIMA ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo digital de n.º 23220/2024, para realização de perícia médica na servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO que na perícia médica oficial realizada no dia 08 de julho de 2024, fora constatado que há limitação para a atividade laboral da servidora;

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável FABIANA REGINA DE LIMA, matrícula 14299, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEI Cantinho Mágico, com restrição de fazer esforço físico, agachamentos e levantamento de peso acima de 10kg, até 31 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2024.

Lajeado, 17 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 33.011, DE 17 DE JULHO DE 2024

ALTERA a portaria n.º 32.020/2023 e INCLUI Integrante na Junta Médica Oficial do Município de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 143, inciso II, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 15089/2017,

RESOLVE:

Alterar a portaria n.º 32.020, de 13 de novembro de 2023 e incluir na Junta Médica Oficial do Município de Lajeado, a Médica Especialista em Psiquiatria DÉBORA FISCHER PETTENON, CRM 36.601. Os demais membros permanecem inalterados conforme abaixo:

Médicos Especialistas em Medicina do Trabalho:

Carlos Henrique Pappen - CRM 40.743

Médica Especialista em Psiquiatria:

Débora Fischer Pettenon - CRM 36.601

Luciana Silveira - CRM 35.484

Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia:

Augusto Guilherme Berner - CREMERS 6127

Médica Clínica Geral:

Andriara Cassuli - CREMERS 38.262

Giovanna Caribé Athaides Linhares - CRM 47.113

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

---

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

## PORTARIA N.º 33.013, DE 18 DE JULHO DE 2024

NOMEIA o candidato ARTHUR BAUMHARDT GUIDOTI para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23919/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Caroline Seer Splett;

RESOLVE:

Nomear o candidato ARTHUR BAUMHARDT GUIDOTI para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2107

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 33/2024(LEI 14.133/2021) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS OXICORTE E SOLDA, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 05/08/2024, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 18 de julho de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22370/2024
- CONTRATADA: PDS OBRAS LTDA, CNPJ: 25.533.137/0001-32, AUGUSTIN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.091.521/0001-40
- VALOR: R\$ 362.415,70 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18464/2024
- CONTRATADA: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ: 11.780.793/0001-25
- VALOR: R\$ 66.397,20 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21702/2024
- CONTRATADA: SABKE ESCAVADEIRA HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 24.636.643/0001-94, ARLINDO FRANCISCO DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 48.982.066/0001-50
- VALOR: R\$ 101.206,66 (cento e um mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII Lei 14.133/21